



## Decreto Legislativo



# Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 219/2024 - De 06 de Fevereiro de 2024 -

**"Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2020."**

A Presidência da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou o Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2023 de autoria da Mesa Diretora da Câmara (Presidente – Luiz Fernando Riul, Vice-Presidente – Luiz Gustavo de Sousa, 1º Secretário – Rogerio Bello Lima Conga e 2º Secretário – Mateus Signorini); e ela PROMULGA o seguinte:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal (Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP), referente ao Exercício Financeiro de 2020, período compreendido de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, sendo que, os Prefeitos do Município de Jardinópolis na ocasião foram: João Ciro Marconi (período de 1º/01/2020 a 06/01/2020) e Paulo José Brigliadori (período de 07/01/2020 a 31/12/2020).

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 06 de fevereiro de 2024.

LUÍZ FERNANDO RIUL  
Presidente  
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos seis dias do mês de fevereiro de 2024.

ROGERIO BELLO LIMA CONGA  
1º Secretário  
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP